



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PEDRA BONITA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N°. 086/2021

DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado exerce, além da função de Assessor de Gabinete, exerce a Função de Coordenação Bolça Família.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria n° 083/2021 de 28 de janeiro de 2021, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 329, Ano IV, Páginas 4-5, Data 28/01/2021.